

MOSTRA DOS  
**FUNDOS**  
EUROPEUS



Sessão de esclarecimento  
**Regras de comunicação**



# Cláudia Costa

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

# Diogo Medeiros

AÇORES 2030

# Miguel Areosa Feio

PESSOAS 2030

# O que vamos abordar?

- Porquê, para quê e para quem?
- 
- Como cumprir?
- E se não cumprir?
- OIE - Operações de Importância Estratégica
- Em caso de dúvida, consulte-nos!





# Porquê, para quê e para quem?

# Porque tenho de cumprir as regras de comunicação?

- Porque é obrigatório, de acordo com regulamentação comunitária e legislação nacional.
  - O incumprimento implica um correção financeira até 3% do valor apoiado por fundos europeus.

**Legislação aplicável:**

Regulamento (UE)  
2021/1060

Decreto-Lei n.º 20-A/2023

Decreto-Lei n.º 5/2023

# Para que serve?

- Transparência.
- Notoriedade do seu projeto.
- Selo de qualidade.



# Quem tem de cumprir?

- Aplica-se a todos os beneficiários com operações apoiadas pelo Portugal 2030 e pelo programa FAMI 2030.



# Como cumprir?



# Quais as obrigações?

**Para operações materiais ou com aquisição de equipamentos com um custo total superior a €500.000 (FEDER e FC) ou €100.000 (FSE+, FTJ, FEAMPA e FAMI)**

- Incluir em todos os materiais de comunicação: logótipo(s) do(s) programa(s) financiador(es), logótipo do Portugal 2030 (exceto no FAMI 2030) e emblema da União Europeia.
- Colocar uma breve descrição da operação, com objetivos e resultados, e que realce o apoio da UE no site e redes sociais.
- Afixar uma placa ou painel, num local claramente visível para o público, após o início da execução física da operação\*.



# Quais as obrigações?

Para operações com um custo elegível financiado superior a €500.000

- Todas as indicadas no *slide* anterior.
- Produzir um vídeo com, pelo menos, um minuto, onde apresente a operação, os seus objetivos e resultados.



# Quais as obrigações?

Para operações com um custo total superior a €10.000.000 ou consideradas de importância estratégica

- Todas as indicadas nos dois *slides* anteriores.
- Organizar um evento ou atividade de comunicação, que envolva a Comissão Europeia e o programa financiador.



# Quais as obrigações?

**Se a operação não tiver um custo total superior a €100.000 e não for considerada Operação de Importância Estratégica**

- Incluir em todos os materiais de comunicação: logótipo(s) do(s) programa(s) financiador(es), logótipo do Portugal 2030 (exceto no FAMI 2030) e emblema da União Europeia.
- Colocar uma breve descrição da operação, com objetivos e resultados, e que realce o apoio da UE no site e redes sociais.
- Afixar, pelo menos, um **cartaz A3 ou ecrã eletrónico equivalente**, num local claramente visível para o público\*.

# Como cumprir?

## Instrumentos disponibilizados

- Logótipos nos materiais → **Barra de (co)financiamento**
- Descrição da operação no site → **Ficha de operação**
- Afixar informação em local visível → **Modelos de cartazes, placas, painéis ou ecrãs eletrónicos**

# Como cumprir?

## Barra de (co)financiamento

- Inclui os logótipos do programa financiador\*, Portugal 2030\*\* e emblema da UE com menção “Cofinanciado pela União Europeia”.
- Quando há vários programas, os logótipos devem ser ordenados pelo maior valor financiado, mantendo a UE à direita. Nenhum logótipo pode ter altura superior ao da UE.
- Logótipos de outras entidades devem ficar mais afastados dos restantes.



Cofinanciado pela  
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

\* No caso dos programas das regiões autónomas, incluir também o logótipo do governo regional.

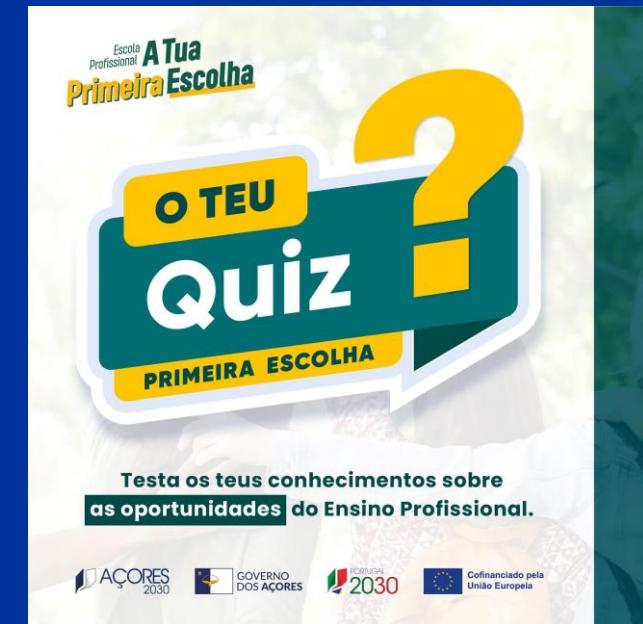
\*\* No caso do FAMI não inclui o logo do Portugal 2030.



# Como cumprir?

## Barra de (co)financiamento – onde colocar?

- Websites e aplicações
- Redes sociais
- Documentos e materiais de apoio
- Publicidade e brindes promocionais
- Vídeos e spots de rádio
- Fardas
- Viaturas
- Cartazes, placas ou painéis



# Como cumprir?

## Ficha de operação

- Use o modelo, disponibilizado pela Autoridade de Gestão, com os campos essenciais: objetivos, resultados e realce do apoio da UE.
- A ficha pode ser usada no website e outros suportes para facilitar a compreensão do impacto da operação.

**AÇORES 2030**

**Construção de novas instalações para a EBI de Arrifes - 2ª Fase**

**DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS**  
Arrifes - Ponta Delgada - Açores

**Prioridade**  
Qualificação e Emprego

**A operação prevê a construção das novas instalações da Escola EB 2/3 de Arrifes, respondendo às exigências legais e funcionais. Inclui a demolição integral dos edifícios existentes, exceto o pavilhão desportivo e o campo de jogos, a construção de um edifício novo e o reordenamento do logradouro (zonas de recreio, acessos e estacionamento). A execução será faseada para garantir o funcionamento escolar, com delimitação das áreas intervencionadas. O projeto, cofinanciado por fundos europeus, visa melhorar as condições de ensino e aprendizagem, ampliando a oferta educativa e respondendo às carencias do edifício atual.**

**Custo elegível**  
**5.550.847,85 €**

**Apoio financeiro da UE**  
**4.718.220,67 €**

**Cofinanciamento da UE**  
**85%**

**SITE**  
<https://portal.azores.gov.pt/web/drop>

**Código da operação**  
ACORES2030 FEDER-01256009

**GOVERNO DOS AÇORES** **PORTUGAL 2030** **Cofinanciado pela União Europeia**

**Ourivesaria Teles**  
2 de setembro ·

**Entidade apoiada no âmbito do Açores 2030**

**AÇORES 2030 CONSTRUIR 2030**

**Beneficiação de espaço de ourivesaria na Rua Direita n.º 85, Angra do Heroísmo**  
TECHOTELAS, LDA.  
91 - Angra do Heroísmo - Terceira

**Prioridade**  
1A. Competitividade, Investigação, desenvolvimento e Inovação

Vista a aquisição de modular e apontar para expostores, armazém, balcão, adega, adega de exposição de vinhos, de forma a garantir melhor funcionamento da loja, melhor acondicionamento, maior nível de segurança. Permite-se que sejam criadas novas instalações de exposição que permitam automatizar a inserção de artigos em stock e equipamentos que permitem a captura de imagens com qualidade paraarem utilizados no catálogo online e redes sociais.

**Custo elegível**  
**23.511,00€**

**Apoio financeiro da UE**  
**12.931,05€**

**Cofinanciamento da UE**  
**55%**

**GOVERNO DOS AÇORES** **PORTUGAL 2030** **Cofinanciado pela União Europeia**



# Como cumprir?

## Cartazes, placas ou painéis

- Aplica-se quer a operações materiais quer a ações imateriais.
- Afixação em locais de destaque e de circulação, legíveis e visíveis para o público.
- Instalar logo no arranque dos trabalhos e manter durante toda a operação e, quando aplicável, durante a vida útil de construções/equipamentos.
- Em caso de dano/atualização, substituir garantindo visibilidade e leitura.





# Como cumprir?

## Cartazes, placas ou painéis - Dicas

- Se não for possível afixar na própria obra, afixar num local próximo, acessível e visível.
- A placa/painel do apoio dos fundos europeus não pode ser menor que a placa com o nome da entidade responsável.
- Pode reunir várias operações numa só placa/painel, desde que todas referenciadas.
- Respeite uma área livre mínima de 10cm a toda a volta e instale a, pelo menos, um 1 metro de altura do chão.
- **Materiais recomendados:** alumínio, aço escovado ou compósito de alumínio (exterior) ou acrílico (interior).



# Como cumprir?

## Vídeo – Objetivos e conteúdos

- Reconhecer e garantir a visibilidade do financiamento da UE.
- Apresentar a operação: em que consiste, objetivos e resultados (esperados/atingidos).
- Incluir a barra de cofinanciamento ao longo do vídeo (se possível) e antes da ficha técnica. Poderá ser utilizada a menção verbal.



# Como cumprir?

## Vídeo – Especificações técnicas

- **Duração:** de 1 a 5 minutos
- **Formato:** MP4
- **Dimensão:** 16:9
- **Resolução:** *Full HD*
- Incluir legendas e interpretação em linguagem gestual portuguesa, quando houver narração.
- Prever uma versão resumo para redes sociais.
- Ceder os direitos de autor às entidades financiadoras.





# E se não cumprir?

- Pode ser aplicada uma correção financeira de até 3% do apoio da operação.
- A avaliação do incumprimento é dependente da gravidade das regras incumpridas.
- O beneficiário será sempre previamente notificado para corrigir as irregularidades, de modo a evitar a aplicação do corte.



# O que acontece se não cumprir?

## O exemplo do PESSOAS 2030

Orientação de Gestão5/OG/PESSOAS2030/2025

- Uma visão pedagógica do regulamento: visibilidade é importante para todos
- Correções como último recurso
  - Análise do cumprimento das obrigações nas verificações de gestão: obrigatorias (ficha de operação, cartaz/placa/painel, vídeo e OIE/10 milhões)
  - Análise adicional dos elementos de verificação amostral
  - Se detetadas incorreções solicitam-se correções que será sempre reverificada em saldo.
  - Se se verificar incumprimento nessa sede aplicam-se as correções até um máximo de 3%



# O que acontece se não cumprir?

## O exemplo do PESSOAS 2030

Orientação de Gestão5/OG/PESSOAS2030/2025

### Operações com custo total inferior ou igual a 100.000€

Regra de comunicação	Taxa de Correção financeira
Barra de cofinanciamento	0,5%
Ficha de operação	0,5%
Cartaz ecrã eletrónico equivalente	0,5%
	<b>1,5%</b>

### Operações com custo total superior a 500.000€ e igual ou inferior a 10.000.000€

Regra de comunicação	Taxa de Correção financeira
Barra de cofinanciamento	0,5%
Ficha de operação	0,5%
Placa ou painel	1%
Vídeo	0,25%
	<b>2,25%</b>

### Operações com custo total superior a 100.000€ e igual ou inferior a 500.000€

Regra de comunicação	Taxa de Correção financeira
Barra de cofinanciamento	0,5%
Ficha de operação	0,5%
Placa ou painel	1%
	<b>2%</b>

### Operações de importância estratégica ou com custo total superior a 10.000.000€

Regra de comunicação incumprida	Taxa de Correção financeira
Barra de cofinanciamento	0,5%
Ficha de operação	0,5%
Placa ou painel	1%
Vídeo	0,25%
Evento ou atividade de comunicação	1%
	<b>3%<sup>1</sup></b>



# O que são Operações de Importância Estratégica?



# O que são Operações de Importância Estratégica (OIE)?

- Operações com contributo significativo para os objetivos do Programa, selecionadas pelos mesmos, pelo seu cariz inovador ou pelo seu impacto nacional ou regional, independentemente do valor.
- São alvo de acompanhamento e de medidas de comunicação específicas.
- Organização de um evento ou atividade de comunicação, envolvendo o programa financiador e a Comissão Europeia.
- O segredo aqui é a estreita articulação com o Programa.

# OIE, um exemplo

Centros Qualifica – Operação de Importância Estratégica do PESSOAS

2030

- Um roteiro de visitas por Centros Qualifica de Norte a Sul, com ANQEP, AG do PESSOAS e Comissão Europeia
- Campanha em redes sociais com vários parceiros incluindo a Representação da Comissão Europeia em Lisboa
- Campanha em TV e Rádio (RTP e Antena 1)
- Histórias de Sucesso – 6 vídeos e 6 programas de rádio
- Parceria com influencers – casal Raminhos
- Evento público em Évora a 26 de Novembro com perto de 200 pessoas ao vivo e centenas online





**Em caso de dúvida,  
consulte-nos!**



# Checklist do beneficiário

- ✓ Obter a barra de (co)financiamento junto do Programa financiador e aplicá-la em todos os materiais de comunicação.
- ✓ Atualizar site e redes sociais com a ficha de operação.
- ✓ Afixar cartaz/placa/painel/ecrã, conforme aplicável, e no prazo devido.
- ✓ Se o custo elegível apoiado for superior a €500.000, produzir um vídeo.
- ✓ Se o custo total da operação for superior a €10.000.000 ou for OIE, realizar um evento ou atividade de comunicação, envolvendo a AG e a COM.

# Dúvidas?

- Consulte o **Guia de Regras de Comunicação para beneficiários do Portugal 2030 e FAMI 2030** e as FAQ, [aqui!](#)
- Visite os websites **portugal2030.pt** e dos Programas.
- Contacte a **Linha dos Fundos**:

800 10 35 10 (chamada gratuita)

[linhadosfundos@linhadosfundos.pt](mailto:linhadosfundos@linhadosfundos.pt)

[Website da Linha dos Fundos](#)

MOSTRA DOS  
**FUNDOS**  
EUROPEUS



# Obrigado!

Cláudia Costa, Diogo Medeiros e Miguel Areosa Feio  
3 de dezembro 2025  
Convento de São Francisco, Coimbra

portugal2030.pt

